



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA N° 013/2025 AO PROJETO DE LEI N.º 174/2025

Fica alterada a redação do artigo 18, incisos I, III e IV, do Projeto de Lei n.º 174/2025, passando a conter a seguinte redação:

Art. 18

Inciso I - Plantio de mudas de espécies arbóreas nativas regionais – com altura não inferior a 0,80 m (oitenta centímetros) por meio da celebração de TCSA;

Inciso III - Fornecimento de mudas de espécies arbóreas nativas regionais com altura não inferior a 0,80 m (oitenta centímetros), através da celebração de TCSA, comprovado através da apresentação de nota fiscal emitida por viveiro registrado e cadastrado legalmente, não se aplicando aos pedidos de supressão de fragmento florestal de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica;

Inciso IV - Fornecimento de recursos materiais, execução de obras ou serviços, destinados à arborização urbana ou para obras e serviços de interesse ambiental, através da celebração de TCSA, não se aplicando aos pedidos de supressão de fragmento florestal de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica;

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa aumentar o tamanho mínimo das mudas, considerando a disponibilidade em viveiros regionais, o que não afetará a efetividade do cumprimento da compensação ambiental, uma vez que deverá ser monitorada por pelo menos 24 meses.

Em relação ao inciso IV, a modalidade de compensação não se aplica aos pedidos de supressão, pois confronta a Lei Federal n 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica).

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em: 03/12/2025
Assinatura
Sec. Administrativa



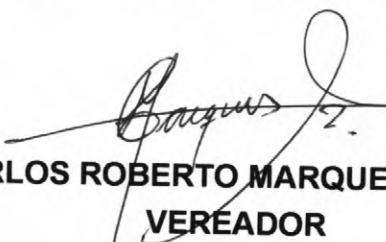
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Diante do exposto, são essas as justificativas que apresentamos ao Douto Plenário.

SALAS DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR